

**MUNICÍPIO DA MURTOSA**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna Público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, os benefícios concedidos pelo Município da Murtosa, no ano de 2020

Entidade Beneficiária	N.º de Identificação	Transferências		Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
		Corrente	Capital			
ACDM - Associação Cultural e Desportiva do Monte	501.429.514	16.813,55	1.500,00	16/05/2018; 16/05/2019 e 03/12/2020	Programa de Apoio às Coletividades do Município da Murtosa; Iniciativa "decoração de natal em espaços Públicos"	Alinea o),n.º1 do art.º33,Lei n.º75/2013, 12 de setembro
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins e Ensino Básico do <del>Ceteiro e S. Silvestre</del>	507.992.245	18.449,25	-	16/01/2020; 01/10/2020 e 20/02/2020	Comparticipar encargos inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço e Carnaval Infantil 2020	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Associação de Pais e Encarregados de Educação - Escola 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte	506.470.806	10.709,00	-	16/01/2020; 01/10/2020 e 20/02/2020	Comparticipar encargos inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço e Carnaval Infantil 2020	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida	515.166.880	15.038,62	-	16/01/2020; 01/10/2020 e 20/02/2020	Comparticipar encargos inerentes ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço e Carnaval Infantil 2020	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Associação Filantrópica da Torreira - "ASFITA"	502.881.496	25.207,00	-	02/02/2020; 18/06/2020 e 17/12/2020	Carnaval Infantil 2020; Apoio às Atividades desenvolvidas nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa	500.849.919	103.017,17	13.025,13	04/06/2020; 16/01/2020; 02/07/2020; 16/04/2020; 21/05/2020; 17/12/2020 e 01/08/2019	Programa de Apoio às Coletividades do Município da Murtosa; Protocolo de Colaboração; Participação na aquisição de painéis solares e instalação de reservatório de combustíveis; Apoio às Atividades desenvolvidas nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19 e Protocolo <del>Equilibradas de Intervenção Permanente</del>	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Associação Náutica da Torreira	501.895.442	12.278,50	3.419,68	16/05/2019; 04/06/2020; 15/12/2020 e 17/12/2020	Programa de Apoio às Coletividades do Município da Murtosa; Protocolo no âmbito da Estação Náutica da Murtosa e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alinea o),n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro

**MUNICÍPIO DA MURTOSA**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna Público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, os benefícios concedidos pelo Município da Murtosa, no ano de 2020

Entidade Beneficiária	N.º de Identificação	Transferências		Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
		Corrente	Capital			
Centro Social e Paroquial do Bunheiro	503.966.959	25.000,00	-	18/06/2020 e 17/12/2020	Apoio às Atividades desenvolvidas nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Centro Social e Paroquial de St.ª Maria da Murtosa	502.120.703	28.910,00	3.500,00	20/02/2020; 05/03/2020; 18/06/2020; 19/11/2020; 13/12/2020 e 17/12/2020	Camaval Infantil 2020; Apoio na aquisição de Equipamentos de Solidariedade Social do Concelho; Apoio às atividades de apoio à infância em colaboração com a Autarquia; Iniciativa "decoração de Natal em espaços públicos" e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Fábrica da Igreja paroquial da freguesia da Murtosa	501.751.467	1.800,00	107.940,00	02/11/2018 e 20/08/2020	Protocolo de colaboração no âmbito da construção da Sede do Agrupamento 190 de Escuteiros e Apoio para participação da recolha de informação do património religioso	Alínea o), n.º1 do art.º33, Lei n.º75/2013, 12 de setembro
Fábrica da Igreja Paroquial do Monte	501.426.205	2.300,00	10.000,00	19/03/2020; 19/11/2020; 10/08/2020 e 03/09/2020	Apoio à Ação Caritativa; Apoio para participação da recolha de informação do património religioso e Protocolo de colaboração - obras no edifício	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Fraternidade De Nuno Alvares - Ass. Antigos Filaios do Corpo nacional de escutas	503.902.160	1.000,00	9.000,00	03/07/2020; 06/11/2020 e 17/12/2020	Comparticipação obras no Edifício e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa	500.747.008	27.813,00	-	20/02/2020; 18/06/2020; 15/10/2020; 03/12/2020 e 17/12/2020	Camaval Infantil 2020; Apoio às Atividades desenvolvidas nas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho; Apoio na colaboração do arranque do ano letivo 2020/2021; Iniciativa "decoração de Natal em espaços públicos" e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro



**MUNICÍPIO DA MURTOSA**

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa:

Torna Público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, os benefícios concedidos pelo Município da Murtosa, no ano de 2020

Entidade Beneficiária	N.º de Identificação	Transferências		Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
		Corrente	Capital			
Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria"	501.712.151	10.856,82	3.329,18	16/05/2019; 04/06/2020; 03/08/2020; 20/08/2020; 03/12/2020; e 17/12/2020	Programa de apoio às Coletividades do Município da Murtosa; Participar despesas associadas à logística de eventos; compartilhar despesas associadas ao Concerto do dia 13 no âmbito da iniciativa "Quintas das Artes"; Iniciativa "decoração de Natal em espaços Públicos e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro
Sport Marítimo Murtoense	501.603.450	12.721,50	166,20	06/06/2019; 04/06/2020 e 17/12/2020	Programa de Apoio às Coletividades do Município da Murtosa e Apoio Extraordinário às Coletividades e Instituições de Solidariedade Social no âmbito do COVID19	Alínea o), n.º1 do art.º33, Lei n.º75/2013, 12 de setembro

Fonte: Mapas Transferências 2020 Notas: Aplicável a montantes superiores a 8.890,00€, de acordo com o n.º 1 do art.º3.º da Lei n.º64/2013 de 27 de agosto

Murtosa, 26 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

Joaquim Manuel dos Santos Baptista